



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 090/2025.

Em, 17 de novembro de 2025.

**REQUER URGÊNCIA ESPECIAL NAS COMISSÕES
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS,
ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO E DE REDAÇÃO
FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 384/2025.**

Os Vereadores que este subscreve, em conformidade com o Artigo 234, alínea “c”, item I, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência Especial nas Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 384/2025.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 2025.

JUSTIFICATIVA:

O referido Projeto de Lei dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos - TCRSD no Município de Cabo Frio em conformidade com o Código Tributário Municipal – CTM, Código de Limpeza Urbana Lei Nº 3.521, de 24 de maio de 2022 e a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020 e dá outras providências.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Às Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final para emitirem parecer.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente

PARECER CONJUNTO

Analisando o Projeto de Lei nº 384/2025, as Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alienação e de Redação Final opinam favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2025.

_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CCJ
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CFOA
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF
_____	CRF